

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Titular: *Fabício Brandão Coelho Vieira*



Certidão - Selo Digital: 00032401222707534420146

Página: 1 de 5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 25.363, CNM n.º 026187.2.0025363-39, de 03 de Fevereiro de 2014**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

MATRÍCULA 25.363 - Morrinhos, 03 de fevereiro de 2014. **IMÓVEL: Rua Major Evaristo Frauzino, nesta Cidade**, constituído de lote de terras n.º 143, da quadra 21, com a área de 750,00m², ou sejam: 15,00 (quinze) metros de frente; 50,00 (cinquenta) metros de extensão do lado direito; 50,00 (cinquenta) metros de extensão do lado esquerdo; e, nos fundos, 15,00 (quinze) metros de largura; confrontando à direita, com os lotes n.ºs 141 e 16; à esquerda com o lote n.º 145, e, nos fundos com o lote n.º 18. **PROPRIETÁRIO: VASCO CABRAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado nesta Cidade. Título Aquisitivo: 29.655, fls.85, Livro 3-AT, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial. /JAV

AV-1-25.363 - Morrinhos, 03 de fevereiro de 2014. **CASAMENTO**. A requerimento de Rejane Alves de Macêdo Cabral, averba-se a alteração do estado civil do proprietário Vasco Cabral da Silva para casado, por haver contraído matrimônio com REJANE ALVES DE MACÊDO CABRAL, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento extraída do L⁹-B, fls. 235, termo n.º 2.445, pelo Cartório de Registro Civil, desta Comarca, realizado em 21 de fevereiro de 1987. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial.

R-2-25.363 - Morrinhos, 03 de fevereiro de 2014. Nos Termos da Escritura Pública Consensual de Inventário e Partilha Extrajudicial de Bens, com Nomeação de Inventariante e Assistência Advocatícia, lavrada em 03 de julho de 2013, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Goiânia/GO, no Livro 550, folhas 094/096, dos bens deixados por falecimento de VASCO CABRAL DA SILVA, devidamente assinada pelas partes e pela Advogada Assistente: Renata Martins da Fonseca; **coube à viúva meeira REJANE ALVES DE MACÊDO CABRAL**, bancária, portadora da CI. n.º 1212430 DGPC/GO, 2ª VIA, e do CPF n.º 246.604.931-72, residente e domiciliada na Rua 10, n.º 930, Edifício Dolder, aptº 1.602, Setor Oeste, Goiânia/GO; **em pagamento de sua meação: 1/3 (um terço), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do imóvel objeto da presente matrícula avaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial. /JAV

R-3-25.363 - Morrinhos, 03 de fevereiro de 2014. Nos Termos da Escritura Pública Consensual de Inventário e Partilha Extrajudicial de Bens, com Nomeação de Inventariante e Assistência

Pedido nº 26.806 - nº controle: 41464.6417D.7F784.C5A4A

25/01/2024 10:24

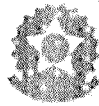
Documento Certificado Digitalmente

EDUARDO COSTA DA

NOBREGA:38684157850

CNS: 02.618-7 - Rua Major Evaristo Frauzino, 671 - Centro - Morrinhos / GO - CEP 75.650-000
Telefones: (64) 3413-3341 - (64) 98156-5704 - contato@cartoriomorrinhos.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Titular: *Fabício Brandão Coelho Vieira*



Certidão - Selo Digital: 00032401222707534420146

Página: 2 de 5

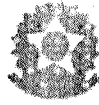
Advocacia, lavrada em 03 de julho de 2013, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Goiânia/GO, no Livro 550, folhas 094/096, dos bens deixados por falecimento de VASCO CABRAL DA SILVA, devidamente assinada pelas partes e pela Advogada Assistente: Renata Martins da Fonseca; **coube à herdeira GABRIELA MACEDO CABRAL**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI. nº4487452 SSP/GO 2ª VIA, e do CPF nº 000.015.301-00, residente e domiciliada na Rua 10, nº 930, Edifício Dolder, aptº 1.602, Setor Oeste, Goiânia/GO; **em pagamento de sua herança: 1/3 (um terço), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do imóvel objeto da presente matrícula** avaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial. /JAV

R-4-25.363 - Morrinhos, 03 de fevereiro de 2014. Nos Termos da Escritura Pública Consensual de Inventário e Partilha Extrajudicial de Bens, com Nomeação de Inventariante e Assistência Advocacia, lavrada em 03 de julho de 2013, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Goiânia/GO, no Livro 550, folhas 094/096, dos bens deixados por falecimento de VASCO CABRAL DA SILVA, devidamente assinada pelas partes e pela Advogada Assistente: Renata Martins da Fonseca; **coube ao herdeiro VINICIUS MACEDO CABRAL**, brasileiro, estudante, solteiro, maior e capaz, portador da CI. nº4487454 DGPC/GO e do CPF nº 000.015.321-46, residente e domiciliado na Rua 10, nº 930, Edifício Dolder, aptº 1.602, Setor Oeste, Goiânia/GO, **em pagamento de sua herança: 1/3 (um terço), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do imóvel objeto da presente matrícula** avaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial. /JAV

R-05-25.363: Em 04.09.2014. Protocolo nº 129.320. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: Rejane Alves de Macêdo Cabral, brasileira, viúva, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 1212430 2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.604.931-72, residente e domiciliada na Rua 10 nº 930, Edifício Dolder, apt. 1.602, Setor Oeste, Goiânia/GO; Gabriela Macêdo Cabral, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº4487452 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.015.301-00, residente e domiciliada na Rua 10, nº 930, Edifício Dolder, apt. 1.602, Setor Oeste, Goiânia/GO, representada por Rejane Alves de Macêdo Cabral, acima qualificada, conforme procuração lavrada em 20.08.2014, Lº 684, Fls. 168, do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO; e, Vinicius Macêdo Cabral, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 4487454 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.015.321-46, residente e domiciliado na Rua 10, nº 930, Edifício Dolder, apt. 1.602, Setor Oeste, Goiânia/GO. ADQUIRENTE: CELEIRO AGRONEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Rezende dos Santos, nº 2.051 fundos, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.364.570/0001-63, representada por seus sócios Rita Imaculada Gonçalves Carvalho, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.220.851-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 987.105.246-49, residente e domiciliada na Avenida Senador Hermenegildo nº 1.117, Centro, nesta Cidade; e, Pedro Alves de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-1.106.915 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.453.468-91, residente e domiciliado na Avenida Senador Hermenegildo nº 1.117, Centro, nesta Cidade. IMÓVEL: O constante desta

Pedido nº 26.806 - nº controle: 41464.6417D.7F784.C5A4A

25/01/2024 10:24
Documento Certificado Digitalmente
EDUARDO COSTA DA
NOBREGA:38684157850



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Titular: *Fabrcio Brandão Coelho Vieira*



Certidão - Selo Digital: 00032401222707534420146

Página: 3 de 5

matrícula. ORIGEM: R-02, R-03 e R-04, da presente matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28.08.2014, lavrada às fls. 007/010, Livro nº 0382 desta serventia. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), quitados. Consta na Escritura o recolhimento do ITBI, na importância de R\$2.401,25 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), pagos sobre o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme DUAM nº 845232 quitado em 19.08.2014. Emitida a DOI. Dou fé. Morrinhos, 04 de setembro de 2014. Oficial: /em/ksa

AV.06-25.363 - Data: 07.12.2020. Protocolo n.º 156.849, de 23.11.2020. DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL. Nos termos do requerimento devidamente formalizado através da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 20.11.2020, às fls.112F/115F, Livro 427, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, onde consta o número de designação cadastral do imóvel, procede-se a esta averbação com base no art.176, §1º, inciso II, item 3, alínea "b", c/c art.246 da Lei Federal 6.015/1973, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o seguinte código cadastral na Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO: CCI n.º 12.019. DOU FÉ. Selo: 00032011232819809640020. Cotação do ato: emolumentos: R\$38,82; fundos: R\$15,52; ISSQN: R\$1,94. Morrinhos-GO, 07 de dezembro de 2020. Oficial: /fgm/kkrns/

AV.07-25.363 - Data: 07.12.2020. Protocolo n.º 156.849, de 23.11.2020. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL. Nos termos do requerimento devidamente formalizado através da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 20.11.2020, às fls.112F/115F, Livro 427, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, onde consta os dados da Certidão de Levantamento, expedida em data de 23.10.2020 pelo Município de Morrinhos-GO, através da Secretaria Municipal de Habitação, e de acordo com o disposto no com base no art.213, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 6.015/1973 c/c art.114, §§ 13º e 14º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula assim se caracteriza: Lote n.º 04, Quadra 121, situado na Rua Major Evaristo Frauzino, Centro, nesta cidade, com área de 750,00m², sendo: 15,00m (quinze metros) de largura na frente e nos fundos por 50,00m (cinquenta metros) de extensão nas laterais, dividindo na frente com a citada rua; fundos com o lote n.º 12; lateral direita com os lotes n.ºs 05 e 08; e, lateral esquerda com o lote n.º 03. DOU FÉ. Selo: 00032011232819809640020. Cotação do ato: emolumentos: R\$77,65; fundos: R\$31,06; ISSQN: R\$3,88. Morrinhos-GO, 07 de dezembro de 2020. Oficial: /fgm/kkrns/

AV.08-25.363 - Data: 07.12.2020. Protocolo n.º 156.849, de 23.11.2020. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Nos termos do requerimento devidamente formalizado através da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 20.11.2020, às fls.112F/115F, Livro 427, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, conforme Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, datada de 01.04.2016, devidamente registrada na

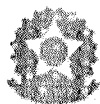
Pedido nº 26.806 - nº controle: 41464.6417D.7F784.C5A4A

25/01/2024 10:24

Documento Certificado Digitalmente

EDUARDO COSTA DA

NOBREGA:38684157850



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Titular: *Fabrcio Brandão Coelho Vieira*



Certidão - Selo Digital: 00032401222707534420146

Página: 4 de 5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o n.º J163748043532 em data de 06.05.2016, NIRE: 3120972805-7; bem como pela certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Goiás emitida em 04.09.2020, procede-se a presente averbação para constar que a empresa Celeiro Agronegócios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.364.570/0001-63, alterou sua denominação social para Umarama Empreendimentos Imobiliários Ltda., em virtude de sua alteração, passa a ser representada pelo único sócio Pedro Alves de Carvalho. DOU FÉ. Selo: 00032011232819809640020. Cotação do ato: emolumentos: R\$27,40; fundos: R\$10,96; ISSQN: R\$1,37. Morrinhos-GO, 03 de dezembro de 2020. Oficial: /fgm/kkrns/

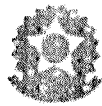
R.09-25.363 - Data: 07.12.2020. Protocolo n.º 156.849, de 23.11.2020. PERMUTA. TRANSMITENTE/SEGUNDO PERMUTANTE: Umarama Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.364.570/0001-63, com sede e foro na Rua Iguaçu, n.º 1.072, Nossa Senhora das Graças, Uberlândia/MG; no ato representada por seu sócio administrador Pedro Alves de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-1106915-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.453.468-91, residente e domiciliado na Avenida Senador Hermenegildo, n.º 1.117, centro, nesta cidade, conforme Primeira Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada, datada de 01.04.2016, devidamente registrada na JUCEMG em 06.05.2016, sob o n.º J163748043532, Nire: 3120972805-7. ADQUIRENTE/PRIMEIRO PERMUTANTE: Município de Morrinhos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.789.551/0001-49, com sede e foro na Rua Senador Hermenegildo, n.º 160, centro, nesta cidade; no ato representada pelo Prefeito Rogério Carlos Troncoso Chaves, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n.º 427228-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 125.137.681-91, residente e domiciliado na Rua 02, esquina com a Rua 05, Quadra B, Lote 01-A, Vila Santa Rosa, nesta cidade; nos termos do Diploma de Prefeito expedido em 13.12.2016 devidamente certificado e Termo de Compromisso e Posse do Prefeito Municipal desta cidade, datado de 01.01.2017, para a 18ª legislatura; e pelo seu Procurador Geral Rafael Rodrigues Sousa, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 26107-OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 912.079.161-53, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 986, centro, nesta cidade, conforme nomeação pelo Decreto Municipal n.º 002, de 02.01.2013. IMÓVEL: O descrito na matrícula. ORIGEM: O R.05 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Permuta, lavrada em 20.11.2020, às fls.112F/115F, Livro 427, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). *NOTAS: 1)- O imóvel objeto desta matrícula foi permutado pelo imóvel objeto da matrícula de n.º 33.274. 2)- A diferença de valores entre os imóveis permutados, no montante de R\$71.350,00 (setenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), encontra-se devidamente quitada; e, 3)- A Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 1456/2020, constando avaliação do

Pedido nº 26.806 - nº controle: 41464.6417D.7F784.C5A4A

25/01/2024 10:24
Documento Certificado Digitalmente
EDUARDO COSTA DA
NOBREGA:38684157850

CNS: 02.618-7 - Rua Major Evaristo Frauzino, 671 - Centro - Morrinhos / GO - CEP 75.650-000
Telefones: (64) 3413-3341 - (64) 98156-5704 - contato@cartoriomorrinhos.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AVALIAÇÃO OU ERENDIA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Titular: *Fabício Brandão Coelho Vieira*



Certidão - Selo Digital: 00032401222707534420146

Página: 5 de 5

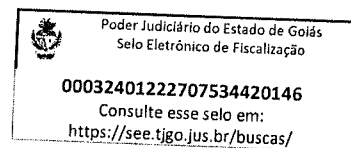
imóvel em R\$200.000,00 (duzentos mil reais), homologada em 27.10.2020 pela Gerência de Arrecadação Municipal desta cidade; o imposto sobre transmissão onerosa *inter vivos* de bens imóveis não incide sobre a presente transação, nos termos do art. 52, incisos I e IV da Lei Complementar Municipal n.º 005 de 15.12.2000 (Código Tributário Municipal). DOU FÉ. Selo: 00032011232819809640020. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.612,81; fundos: R\$645,11; ISSQN: R\$80,64. Morrinhos-GO, 07 de dezembro de 2020. Oficial: /fgm/kkrns/

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Morrinhos, 25 de janeiro de 2024.

Eduardo Costa da Nobrega
Escrevente

Emol...: R\$ 83,32
Tx. Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 17,71
ISSQN...: R\$ 4,17



N.º CONTROLE: 41464.6417D.7F784.C5A4A

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui **validade de 30 (trinta) dias**.

Pedido nº 26.806 - nº controle: 41464.6417D.7F784.C5A4A

25/01/2024 10:24
Documento Certificado Digitalmente
EDUARDO COSTA DA
NOBREGA:38684157850

CNS: 02.618-7 - Rua Major Evaristo Frauzino, 671 - Centro - Morrinhos / GO - CEP 75.650-000
Telefones: (64) 3413-3341 - (64) 98156-5704 - contato@cartoriomorrinhos.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

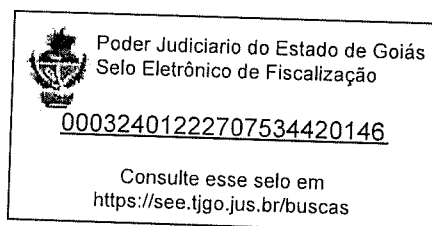
Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

EDUARDO COSTA DA NOBREGA:38684157850

Documento assinado no Assinador do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



25/01/2024 10:24
Documento Certificado Digitalmente
EDUARDO COSTA DA
NOBREGA:38684157850